

## **PROJETO DE LEI Nº 004/2014**

Vereador Autor: OSEIA PEREIRA GUEDES

SÚMULA:

**“DÁ NOME AO POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DE COLNIZA - MT, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A Câmara Municipal de Colniza aprovou, e eu, **JOAO ASSIS RAMOS**, Prefeito Municipal de Colniza, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º. Fica dado o nome de **PASTOR GERALDO GONÇALVES**, ao Posto de Saúde Municipal de Colniza – MT, localizado na Avenida das Primavera, Bairro Garça – Colniza/MT.
- Artigo 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a alteração em todos os cadastros existentes do aludido Posto de Saúde para a sua nomenclatura.
- Artigo 3º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placa alusiva ao nome dado ao aludido Posto de Saúde.
- Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colniza – MT, aos 27 dias do mês de março de 2014.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**

Vereador-autor